**EDITAL N° 038/2019**

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SSP \_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, câmpus de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tutor selecionado neste edital nº\_\_\_\_\_, firmo perante à Fundação Universidade Federal do Tocantins, situada à Av. Ns 15, ALCO 14, Bloco IV, 109 Norte, Palmas – TO, caixa postal 266, CEP 77001-090, inscrita no CNPJ: 05.149.726/0001-04, representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Propesq, o presente Termo de Compromisso o qual visa dar apoio a graduandos da UFT em conteúdos básicos da seguinte área do conhecimento pleiteada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Este Termo reger-se-á pela observância dos termos deste Edital.

**Declaro, ainda, ter ciência de que:**

1. Compete-me, exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpro os requisitos estabelecidos neste Edital, sob pena de perder o direito ao subsídio caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital.
2. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

* Estar regularmente matriculado em um curso *Stricto Sensu* da UFT;
* Estar vinculado ao programa de Pós-Graduação durante o recebimento da bolsa.
* Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20h semanais;
* Ter cursado ou estar cursando disciplinas vinculadas à área de conhecimento concorrida pelo(a) candidato(a), durante a graduação e/ou Pós-graduação;
* Não ser bolsista de qualquer natureza;
* Não possuir vínculo empregatício.

1. **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à convocação, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo/UFT, Edital N.\_\_\_\_\_\_\_\_\_e perderei, consequentemente, o direito ao subsídio independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato(a)